



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 070/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 009/2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação por Limite nº. 009/2015, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ nº. 75.110.585/0001-00, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO WORKSHOP DE ATENDIMENTO HUMANIZADO E CAPACITAÇÃO WORKSHOP DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA-PR., perfazendo o valor total de R\$. 2.600,00 (dois mil e seiscentps reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 070/2015

DISPENSA POR LIMITE Nº. 009/2015

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 009/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015
Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR CNPJ nº. 75.110.585/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO WORKSHOP DE ATENDIMENTO HUMANIZADO E CAPACITAÇÃO WORKSHOP DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA-PR.
Valor: R\$. 2.600,00 (dois mil e seiscentos).
Data da Assinatura: 13 de Julho de 2015.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N.º. 098/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: W. R. FERNANDES COMÉRCIO – ME
CNPJ sob n.º. 21.733.184/0001-79

Objeto: Aquisição de armários e mesas para computadores para as escolas e o laboratório de informática da Escola Municipal Isolda Julieta Andreatta.

Pregão Presencial n.º. 041/2015

Valor Contratual: R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e sessenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a entrega dos produtos, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 041/2015, ou até a data de 14/07/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de Julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 099/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: A. PAZINATO MARINGÁ ME
CNPJ sob n.º. 04.352.905/0001-81

Objeto: Aquisição de cadeiras para as escolas e o laboratório de informática da Escola Municipal Isolda Julieta Andreatta.

Pregão Presencial n.º. 041/2015

Valor Contratual: R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a entrega dos produtos, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 041/2015, ou até a data de 14/07/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de Julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

REPETIÇÃO

Processo nº. 057/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de materiais de consumo diversos, produção de materiais gráficos e fornecimento de salgados e doces diversos, conforme o Plano de Aplicação do SCFV 2015 e de acordo com as especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 15 de Julho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 28 de julho de 2015, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 44/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, MATERIAIS DIVERSOS E ACESSÓRIOS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DO PAIF REPROGRAMAÇÃO DE 2014, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **F. L. V. RODRIGUES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.316.881/0001-69, vencedora dos lotes nº. 01 e 03, totalizando o valor de R\$ 6.393,97 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME.
CNPJ nº 04.710.271/0001-91

Pregão Presencial n.º 032/2013

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57 *caput*, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA**, que trata da duração e **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, que trata da prorrogação, do Contrato nº 049/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 60 (sessenta) dias, previsto até **29 de setembro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 049/2013, datado de 01 de julho de 2013.

Nova Londrina, 30 de junho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal